



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL**  
**PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO CEARÁ**  
**PORTARIA Nº 648, DE 9 DE OUTUBRO DE 2018**

Designa Procurador da República para responder pelo 1º e 2º Ofícios da PRM Limoeiro do Norte/CE.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais,

Considerando os termos da [Portaria PGR/MPF nº 284, de 3 de abril de 2018](#), publicada no Diário Oficial da União, Seção 2, do dia 5/04/2018, página 60, que determina a lotação provisória da Procuradora da República SARA MOREIRA DE SOUZA LEITE na Procuradoria da República no Distrito Federal até 31/12/2018,

Considerando o usufruto de férias pelo Procurador da República Francisco Alexandre de Paiva Forte,

Considerando que a Procuradoria da República no Município de Limoeiro do Norte possui estrutura adequada para que os trabalhos sejam desempenhados remotamente de maneira eficaz e eficiente,

Considerando consulta realizada entre os membros lotados na PR/CE e PRMs vinculadas, resolve:

Art. 1º Designar membro para atuar em substituição no 1º e 2º Ofício da Procuradoria da República no Município de Limoeiro do Norte conforme indicado a seguir:

IDENTIFICAÇÃO DO PROCURADOR AFASTADO				PERÍODO DE SUBSTITUIÇÃO	IDENTIFICAÇÃO DO PROCURADOR SUBSTITUTO		
NOME	MAT.	OFÍCIO	MOTIVO		NOME	MAT.	OFÍCIO
Francisco Alexandre de Paiva Forte	1372	1º Ofício PRM-Limoeiro do Norte	Férias	15 a 24/10/2018	Adalberto Delgado Neto	1573	Ofício Único PRM-Crateús
Sara Moreira de Souza	1494	2º Ofício PRM-	Lotação provisória	15 a 24/10/2018	Ricardo Magalhães	956	19º Ofício

Leite		Limoeiro do Norte	PR/DF		de Mendonça		PR/CE (Maracanaú)
-------	--	-------------------	-------	--	-------------	--	-------------------

Art. 2º Autorizar a COJUD-PR/CE a providenciar o acesso do membro substituto ao gabinete do membro substituído no Sistema Único, exclusivamente no período da substituição, sempre que solicitado pelo membro substituto por meio de SNP.

Art. 3º Dê-se ciência à Divisão de Gestão de Pessoas.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RÔMULO MOREIRA CONRADO  
Procurador-Chefe da PR/CE

Este texto não substitui o publicado no DMPF-e, Brasília, DF, 10 out. 2018. Caderno administrativo, p. 34.

**M P F**  
**Ministério Público Federal**